



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

10-11-65
10-11-65

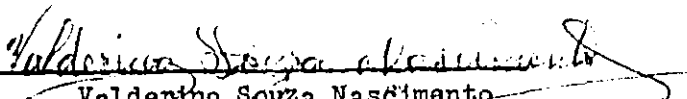
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 523, de 05 de outubro de 1965, vigorando até 05 de janeiro de 1966, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1965.


Valderino Souza Nascimento
* Presidente *